



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PRESIDÊNCIA/SGM**

Projetos de Decreto Legislativo n. 172/2024.

Em

Declaro prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n. 172/2024, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), por haver perdido a oportunidade. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, archive-se. Publique-se.

**HUGO MOTTA**

Presidente

